DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – OUROESTE-SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 08, Quadra 32, Centro

Fone: 17 3843-3852 Ramal 4205 – E-mail: cmdca@ouroeste.sp.gov.br

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 010/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OUROESTE, no uso da atribuição que lhe é conferida, torna público o presente **EDITAL** que comunica o resultado da votação para o Conselho Tutelar no município de Ouroeste – SP.

Faz pública, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Edital n.º 001/2023, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2027 do Município de Ouroeste, o resultado da votação no processo de escolha em data unificada para os Membros do Conselho Tutelar.

1. Conferidos os votos depositados na urna, tem-se o seguinte resultado final das eleições:

NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
Adriele Teixeira	504
Jeremias Rodrigues	477
Marcia Azevedo	452
Giovana Thais	449
Ana Luisa	427
Ilda Tessari	316
Eliane Caetano	241
Irineu Garcia	221
Paulinha do Conselho	205
Josi do CRAS	190
Drª Carina	189
Jessica Tessari	171
Tatiana Fernandes	167
Marquinhos	164
Kika do Tunico	163

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – OUROESTE-SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 08, Quadra 32, Centro

Fone: 17 3843-3852 Ramal 4205 – E-mail: cmdca@ouroeste.sp.gov.br

Professora Helena	155
Ingrid Braida	139
Pedrim do Pastel	132
Lilian Caroline	95
Odair da Profª Glaucia	93
Naiara	92
Rosi Andreoletti	73
NULO	**10**
BRANCO	**01**

2. Encontra-se aberto a partir de hoje dia 02/10/2023 até o dia 04/10/2023 o prazo para impugnação dos resultados das eleições.

3. Local para entrega das Impugnações é na Prefeitura Municipal de Ouroeste, sala da Junta Militar/Serviços Eleitorais, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Ouroeste, 02 de Outubro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – OUROESTE-SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 08, Quadra 32, Centro

Fone: 17 3843-3852 Ramal 4205 – E-mail: cmdca@ouroeste.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31/2023

Dispõe sobre o Edital 010/2023 que comunica o resultado da votação para o conselho

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal 065/1997 que regulamenta a constituição e funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de publicar o resultado do processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar de Ouroeste, bem como os prazos para impugnação do resultado;

CONSIDERANDO o conteúdo do Edital n.º 001/2023, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2027 do Município de Ouroeste;

RESOLVE

Art. 1º. Publicar o edital 010/2023 da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouroeste que divulga o resultado da eleição.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste, 02 de Outubro de 2023.

DANIELA RIBEIRO BORGES
Presidente do CMDCA